

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados devidamente habilitados em concurso público para o preenchimento de vaga existente para os cargos de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme classificação no Concurso Público 02/2011, **para o ano Letivo de 2014.**

Os candidatos deverão comparecer no local e horário abaixo informado, munidas de documentos pessoais (original e cópia simples) discriminados a seguir:

Cédula de identidade – RG ou RNE, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Título de Eleitor, CTPS (carteira de Trabalho), Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito cadastro, Comprovantes de votação da última eleição, Laudo de exame médico (Município Miracatu), Certidão de nascimento ou casamento, Certidão de Nascimento e cópia da carteira de vacinação dos filhos menores, Comprovante de residência (preferência conta de luz ou telefone), 01 (uma) foto 3x4 recente, Declaração de Bens e valores, Conta Corrente Banco Bradesco – Agência Miracatu, Declaração de Acúmulo de Emprego Público, Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, Comprovante de escolaridade exigida no edital de abertura do concurso, Atestado de antecedentes criminais, Certificado do Nível Superior e comprovante do tempo de experiência quando solicitado.

Local: Departamento Municipal de Administração – Seção de Pessoal

Endereço: Praça da Bandeira, nº 10 – Centro – Miracatu/SP

Dia: 15/05/2014 a 21/05/2014

Horário: das 9h:00m às 11h30m e das 13h30m as 17h30m

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	RG
79	MARINEIDE DA SILVA JOVINO	17137405
80	ANDREIA MARIA DE A. GOMES	352698329
81	PAULO DE OLIVEIRA RAMOS	147790979

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	RG
41	MARCIA RIBEIRO FERREIRA	187698909

O não comparecimento na data e horários acima mencionados, dar-se-á como desistência da vaga pretendida.

Miracatu/SP, 15 de Maio de 2014.


ROBERTO GOMES DA COSTA
Diretor do Departamento de Administração